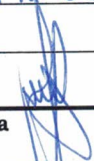


PORTARIA Nº 053, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Publicado em	08 / 03 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 014
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 149/RESENPREVI/2024, de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria 032 de 09 de janeiro de 2012 que concede aposentadoria para a servidora **MARIA ALICE PAIVA DA COSTA**, a partir de 19/02/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI